



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 800/2026

Indica ao Prefeito Municipal regulamentar o estacionamento em apenas um lado da via pública localizada em frente a UBS Sol de Maio, conforme específica.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Senhor Diretor-Superintendente do Instituto do Transporte e Trânsito de Foz do Iguaçu – FozTRANS, que se digne

DETERMINAR ao setor competente regulamentar o estacionamento em apenas um lado da via pública localizada em frente a UBS Sol de Maio.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo evitar o acúmulo de tráfego e melhorar a fluidez do trânsito no referido trecho, tendo em vista o grande fluxo de veículos, especialmente nos horários de atendimento da unidade de saúde.

Atualmente, o estacionamento em ambos os lados da via tem causado congestionamentos, dificuldades de manobra e riscos à segurança de pedestres, pacientes e condutores, situação que se agrava em momentos de maior movimento.

A adoção do estacionamento em apenas um lado da via contribuirá significativamente para a organização do trânsito, maior segurança viária e melhor acesso à UBS, atendendo a uma demanda recorrente da população local.

Diante do exposto, solicitamos a atenção da Secretaria Competente para a realização de estudo técnico e posterior implantação da medida.

Sala das Sessões, 24 de março de 2026.

Paulo Debrito
Vereador





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D9EE-EA4B-CF90-C375

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO APARECIDO DE SOUZA (CPF 829.XXX.XXX-68) em 24/03/2026 09:49:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/D9EE-EA4B-CF90-C375>